



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação 57/2023

“Viabilidade da realização de um Projeto de castração e vacinação de animais domésticos”.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, viabilize através de projeto próprio a castração e a vacinação de animais domésticos que vivem em situação de rua.

Justificativa:

Este pedido se faz necessário e a castração de animais domésticos e de rua visando o controle do aumento gradativo de animais em situação de rua, maus tratos e abandono.

No mais, destaco a necessidade da realização de vacinação neste animais com a finalidade de evitar doenças transmissíveis a população.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de estima e consideração e me coloco a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 28 de março de 2023

Filomena Aparecida Janine
- Vereadora -